



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos critérios técnicos do ingresso na carreira de Agente de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o artigo 20 e seguintes da Lei 14.735, de 23 de novembro de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins necessidade de revisão dos critérios técnicos do concurso público para Agente de Polícia Judiciária, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho as medidas cabíveis, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX420XX, que a presidirá;
2. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX1070XX;
3. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX4450XX;
4. Nilson Fonseca Martins, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX4120XX;
5. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX0560XX;
6. Silvia Elaine Girardi dos Santos, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº XX6830XX, como membro convidado.

Campo Grande, 13 de maio de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS